



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1716/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os Defensores Públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **deslocarem-se** a cidade de Belo Horizonte - MG, com a finalidade de participarem do **XII Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões - IBDFAM**, concedendo-lhes diárias com pernoite, de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 12 e 13, inciso III e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
 Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1716/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS ACIMA DE 100 KM DENTRO DO ESTADO					TOTAL	PASSAGENS AÉREAS
			QUANT.	COM PERNOITE	QUANT.	SEM PERNOITE	AJUDA DE CUSTO		
ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR	DEFENSOR PÚBLICO DE 2º GRAU	16 A 18/10/19	2	1.179,66				1.179,66	804,19
ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	16 A 18/10/19	2	1.120,68				1.120,68	981,49
MÔNICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	16 A 18/10/19	2	1.120,68				1.120,68	946,60
TOTAL								3.421,02	

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº 04971510/2019 - VIPROC, **RESOLVE**, com fundamento no art. 134 § 2º da Constituição Federal do Brasil, art. 126, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994; bem como nos termos art. 74 da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997, **AUTORIZAR** a ocupante do Cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, **IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES**, matrícula n.º 300.344-1-4, lotada na Defensoria Pública Geral do Estado, a **AFASTAR-SE** de suas atividades laborais por um período de 01 (um) ano, a partir de 23 de setembro de 2019, sem ônus para o Tesouro Estadual, para cursar Mestrado Científico, em Direito Penal e Ciências Criminais, pela Universidade de Lisboa sem perda de seu subsídio e demais vantagens.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1543/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALUÍZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.101-1-0, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Barbalha - CE, nos dias 21 e 27 de junho de 2019, a fim de atuar na 1ª Defensoria da Comarca Local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 532,32 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 532,32 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), totalizando no valor de R\$ 1.064,64 (dois mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
 Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1541/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.088-1-7, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de julho de 2019, a fim de atuar no Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne - CEPIS, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
 Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1542/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.088-1-7, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de julho de 2019, a fim de atuar no Centro de Detenção Provisória - CDP, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1540/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **CÉLIA DAMASCENO FARIAS DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.083-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de julho de 2019, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1545/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.296-1-x, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Barbalha - CE, nos dias 17 e 24 de junho e 12, 15, 22 e 29 julho de 2019, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 06 (seis) diárias no valor de R\$ 1.596,96 (hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) e 06 (seis) ajudas de custo no valor de R\$ 1.596,96 (hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), totalizando no valor de R\$ 3.193,92 (três mil, cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1544/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALUÍZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.101-1-0, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Barbalha - CE, nos dias 04, 11, 18, 25 e 29 de julho de 2019, a fim de atuar na 1ª Defensoria da Comarca Local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.661,60 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1538/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RICARDO NÓBREGA MOREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.292-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Barbalha - CE, nos dias 17 e 24 de junho e 08 e 15 julho de 2019, a fim de atuar na 3ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 2.129,28 (dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1539/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MANFREDO ROMMEL CÂNDIDO MACIEL**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.065-1-2, a **deslocar-se** à cidade de Eusébio - CE, nos dias 03, 10, 17 e 24 de julho de 2019, a fim de atuar na 2ª Defensoria na comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 2.129,28 (dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1537/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FERNANDO REGIS FREITAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.214-1-4, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de julho de 2019, a fim de atuar no 9º Juizado Especial Cível e IES, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 2.129,28 (dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº 05241582/2019 - VIPROC, **RESOLVE**, com fundamento no art. 134 § 2º da Constituição Federal do Brasil, art. 126, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994; bem como nos termos art. 74 da Lei Complementar Estadual n.º 06, de 28 de abril de 1997, **AUTORIZAR** a ocupante do Cargo de Defensor Público de Entrância Final, **CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ**, matrícula n.º 300.343-1-7, lotada na Defensoria Pública Geral do Estado, a **AFASTAR-SE** de suas atividades laborais por um período de 01 (um) ano, a partir de 23 de setembro de 2019, sem ônus para o Tesouro Estadual, para cursar Mestrado Científico, em Direito Penal e Ciências Criminais, pela Universidade de Lisboa sem perda de seu subsídio e demais vantagens.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de julho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1603/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JORGE BHERON ROCHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.167-1-7, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de junho de 2019, a fim de atuar na Unidade Prisional Prof. José Sobreira de Amorim, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1604/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JORGE BHERON ROCHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.167-1-7, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de julho de 2019, a fim de atuar no Centro de Detenção Provisória, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1601/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CARLOS NIKOLAI ARAÚJO HONCY**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.127-1-7, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de julho de 2019, a fim de atuar no Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (Hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1602/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.164-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 04, 11 e 18 de julho de 2019, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, concedendo-lhe 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 798,48 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1536/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.037-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Eusébio - CE, nos dias 16 e 23 de julho de 2019, a fim de atuar na 2ª Defensoria da Comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 532,32 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 532,32 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), totalizando no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1605/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CARLOS NIKOLAI ARAÚJO HONCY**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.127-1-7, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Caucaia - CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de julho de 2019, a fim de atuar na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal - UPDAOBL, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1675/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MARCELO MARQUES MOREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.286-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 26 de junho de 2019 e 03, 10, 17, 24 e 31 de julho de 2019, a fim de atuar na 14ª Unidade de Juizado Especial Criminal da comarca local, concedendo-lhe 06 (seis) diárias no valor de R\$ 1.596,96 (hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) e 06 (seis) ajudas de custo no valor de R\$ 1.596,96 (hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), totalizando no valor de R\$ 3.193,92 (três mil, cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1677/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **SUSANA POMPEU SARAIVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.284-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de julho de 2019, a fim de atuar em auxílio na 1ª Defensoria do Núcleo de Defesa da Saúde na comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.661,60 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1606/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº 106.567-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 05, 10, 17 e 24 de julho de 2019, a fim de atuar na Unidade Prisional Professor José Sobreira de Amorim, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1672/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ANA RAÍSA FARIAS CAMBRAIA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula de nº 300.579-1-0, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 28 de junho de 2019 e 04 de julho de 2019, para atuar na 18ª Vara de Família da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 532,32 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 532,32 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), totalizando no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1676/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.576-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 28 de junho de 2019, 05, 12, 19 e 26 de julho de 2019 e 02 de agosto de 2019, a fim de atuar na 1ª Câmara Criminal (Intimações Virtuais) da comarca local, concedendo-lhe 06 (seis) diárias no valor de R\$ 1.596,96 (hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) e 06 (seis) ajudas de custo no valor de R\$ 1.596,96 (hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), totalizando no valor de R\$ 3.193,92 (três mil, cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1673/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.599-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 28 de junho, 05, 12 e 19 julho de 2019 e 02 de agosto de 2019, a fim de atuar na 1ª Defensoria das Execuções Fiscais na comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.661,60 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1671/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **GERMANA BÊCCO DA SILVA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.225-1-8, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza, nos dias 28 de junho de 2019, 01, 12, 19 e 26 de julho de 2019 e 02 de agosto de 2019, a fim de atuar no 4ª Vara Cível, concedendo-lhe 06 (seis) diárias no valor de R\$ 1.596,96 (hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) e 06 (seis) ajudas de custo no valor de R\$ 1.596,96 (hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), totalizando no valor de R\$ 3.193,92 (três mil, cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1670/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FELIPE SOUZA MARINHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.237-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 28 de junho de 2019, 01, 19 e 26 de julho de 2019 e 02 de agosto de 2019, a fim de atuar na 4ª Vara Cível, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.661,60 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1658/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a **deslocarem-se** à cidade de Fortaleza, para atuação no Juri, concedendo-lhes diárias e ajudas de custo, de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Arts. 10 e 12 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1658/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	CIDADE	DIÁRIAS / AJUDA DE CUSTO				TOTAL
				QUANT.	DIÁRIA	QUANT.	AJUDA DE CUSTO	
VICTOR MATOS MONTENEGRO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	05/07/19	FORTALEZA	1	266,16	1	266,16	532,32
RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	08/07/19	FORTALEZA	1	266,16	1	266,16	532,32
EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	18/07/19	FORTALEZA	2	532,32	2	532,32	1064,64
TOTAL								2.129,28

PORTARIA Nº 1674/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.049-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 23 e 30 de julho de 2019, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva e nos dias 25 e 31 de julho de 2019 a fim de atuar no Instituto Penal Feminino Auri Moura Costa, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1699/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Defensora Pública de Entrância Final, Coordenadora das Defensorias do Interior, matrícula nº 301.227-1-2, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Sobral – CE no dia 04 de julho de 2019 para realizar Inauguração do Núcleo da Defensoria Pública na referida cidade, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor R\$ 392,24 (trezentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12 e Art. 13, inciso III e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1698/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **LEONARDO ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Subdefensor Público de 2º Grau matrícula nº 301.008-1-6, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Sobral – CE no dia 04 de julho de 2019 para realizar Inauguração do Núcleo da Defensoria Pública na referida cidade, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor R\$ 412,88 (quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12 e Art. 13, inciso III e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1697/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE**, Defensora Geral, Entrância Final matrícula nº 301.012-1-9, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Sobral – CE no dia 04 de julho de 2019 para realizar Inauguração do Núcleo da Defensoria Pública na referida cidade, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor R\$ 392,24 (trezentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12 e Art. 13, inciso III e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1717/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, Corregedor Geral, matrícula nº 106.584-1-1, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Sobral – CE no dia 04 de julho de 2019 para participar da Inauguração do Núcleo da Defensoria Pública na referida cidade, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor R\$ 412,88 (quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12 e Art. 13, inciso III e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1762/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “V”, do Decreto supracitado, a estagiária **PEDRITA MARIA CARNEIRO ARAÚJO**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 03 de julho de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1784/2019**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 05 de julho de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1784/2019 DE 10 DE JULHO DE 2019.

Nº	NOME	ÁREA
01	ANA LUISE SOUSA DE BRITO	DIREITO
02	ANA TEREZA CAVALCANTE NAPOLEÃO ROCHA	DIREITO
03	BIANCA PORTELA CAVALCANTE	DIREITO
04	JÚLIO CÉSAR DA SILVA ALCÂNTARA FILHO	DIREITO
05	LARISSA GUERREIRO FREIRE	DIREITO
06	NATHÁLIA BARRETO DE ALENCAR	DIREITO
07	PEDRO EMANUEL PINHEIRO FREIRE	DIREITO
08	VITTORIA CUNHA DA COSTA	DIREITO

PORTARIA Nº 1506/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 05105158/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **José Luiz Freitas Filho**, Defensor Público de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.088-1-7**, para atuar no Centro de Detenção Provisória - CDP, nos dias **04, 11, 18 e 25 de julho de 2019** na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de junho de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1507/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 05105620/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Célia Damasceno Farias Aguiar**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.083-1-0**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José *Jucá Neto* nos dias **02, 09, 16, 23 e 30 de julho de 2019** na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **05 (cinco) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de junho de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1508/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 05104909/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **José Luiz Freitas Filho**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.088-1-7**, para atuar no Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne, nos dias **02, 09, 16, 23 e 30 de julho de 2019** na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **05 (cinco) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de junho de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1584/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 05263691/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Jorge Bheron Rocha**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.067-1-7**, para atuar na Centro de Detenção Provisória, nos dias **03, 10, 17, 24 e 31 de julho de 2019** na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **05 (cinco) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de junho de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1585/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(Proc. nº 05264345/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Delano Benevides de Medeiros Filho**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.164-1-0**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, nos dias **04, 11 e 18 de julho de 2019** na Comarca de **Itaitinga/CE**.Art. 2º Serão concedidas **03 (três) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de junho de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1586/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 05247416/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Jorge Bheron Rocha**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.067-1-7**, para atuar na Unidade Prisional Prof. José Sobreira, nos dias **01, 08, 15, 22 e 29 de julho de 2019** na Comarca de **Itaitinga/CE**.Art. 2º Serão concedidas **05 (cinco) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de junho de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1587/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 05274758/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Carlos Nikolai Araújo Honcy**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.127-1-7**, para atuar na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal, nos dias **03, 10, 17, 24 e 31 de julho de 2019** na Comarca de **Caucaia/CE**.Art. 2º Serão concedidas **05 (cinco) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de junho de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1588/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 05264132/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Carlos Nikolai Araújo Honcy**, Defensor Público de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.127-1-7**, para atuar na Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II, nos dias **05, 12, 19 e 26 de julho de 2019** na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de junho de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1668/2019

AUTORIZAR A DEFENSORA PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Defensora Pública Geral, **Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**, **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.012-1-9**, a realizar Inauguração do Núcleo da Defensoria Pública na Cidade de Sobral no dia 04 de julho de 2019.

Art. 2º Será concedida **01 (uma) diária com pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

Subdefensor Público Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1693/2019

AUTORIZA O AFASTAMENTO DOS DEFENSORES PÚBLICOS, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(Proc. nº 04899428/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 12 e Art. 14, da Instrução Normativa nº32, 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no Edital nº 08/2019, de 06 de junho de 2019;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Defensores Públicos constantes do Anexo Único desta Portaria para participar do XII Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões - IBDFAM, que se realizará nos período de 16 a 18 de outubro de 2019 na Cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Serão concedidas **02 (duas) diárias com pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de junho de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE – CE

Anexo único da Portaria nº 1693/2019

Defensor (a) Público (a)	Entrância	Matrícula
Ana Cristina Soares de Alencar	2º Grau	106.557-1-4
Aline Pinho Romero Vieira Paula	Final	301.201-1-6
Mônica Alves Ferreira Alexandre e Sousa	Final	301.094-1-4

**PORTARIA Nº 1708/2019**

AUTORIZA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 05731407/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;**Considerando** o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;**Considerando** o disposto no Art. 14, da Instrução Normativa nº 32, 02 de fevereiro de 2017;**Considerando** o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o Corregedor Geral da Defensoria Pública, **José Laerte Marques Damasceno**, Defensor Público de **2º grau**, Matrícula nº. **106.584-1-1** a participar de Solenidade de Inauguração do Núcleo da Defensoria Pública na Cidade de Sobral no dia 04 de julho de 2019.Art. 2º Será concedida **01 (uma) diária com pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de julho de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1759/ 2019**NOMEIA OS GESTORES E COLABORADORES, NO CASO QUE ESPECIFICA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal de 1988 e arts 67 e 68 da Constituição Estadual;**Considerando** o disposto nos arts. 54 e 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000; arts. 6º, inciso IV, "c" e 8º-C, ambos da Lei complementar nº 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto da Constituição Estadual os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os **Gestores e Colaboradores Constantes do Anexo Único** desta portaria para realizar análise e confecção do relatório de auditoria da PCA/2018, junto a Controladoria Geral do Estado do Ceará.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 05 de julho de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1759/2019

SERVIDORES (AS)	MATRÍCULA
NÍDIA MATOS NUNES	00.313-2-1
MARIA DE FÁTIMA DE FRANÇA MACHADO	107851-2-X
LILIANE ANDRADE SOUSA	300.790-1-9
DANIELLE DE CASTRO VASCONCELOS	300.789-1-8
FRANCISCA CRISTINA FAÇANHA FREIRE	300.728-1-2
COLABORADORES (AS)	MATRÍCULA
FABÍOLA DOS ANJOS PERDIGÃO	11.468
KÁTIA BURGOS MONTEIRO	033.196
ELIAS XERXES PINHEIRO XERES	11.004
HIRLEY RIBEIRO	11.226



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180005**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 23/2018, de 09/01/2018, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20180005, PROCESSO VIPROC Nº 0190628/2018, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LEITURA DIGITAL DOS SEGUINTE DIÁRIOS OFICIAIS: DIÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUINDO OS JUÍZES DE PRIMEIRO GRAU E DE SEGUNDO GRAU; DIÁRIO DE JUSTIÇA DO STF E STJ, TODOS PUBLICADOS POR MEIO ELETRÔNICO, PARA ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL DOS FEITOS EM QUE HAJA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS EM FAVOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (CNPJ Nº 02.014.521/0001-23) OU DO FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FAADEP (CNPJ Nº 05.220.055/0001-20), PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP, CNPJ Nº 09.400.465/0001-04, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais)**, ADJUDICADO em 04/06/2018 e HOMOLOGADO em 04/06/2018.

Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2016 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA LOCARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS – EIRELI-ME;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento, CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: LOCARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS – EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.586.176/0001-77;

V – ENDEREÇO: com sede na Rua Vasco da Gama, nº 913, SL 102, Bairro Montese, Fortaleza/CE, CEP 60.420-440;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Cláusula Oitava do contrato original, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 05471030/2019;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de agosto de 2019, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 223.898,88 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos);

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 223.898,88 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)

X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 25 de agosto de 2019;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII - DATA: 08 de julho de 2019;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Silvio Sérgio Araújo Holanda, representante legal da empresa LOCARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS – EIRELI-ME.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

RESOLUÇÃO Nº 172/2019

Altera a Resolução nº 24/2008 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso do poder normativo previsto no artigo 102, da Lei Complementar n. 80/94 e 6-B, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº. 06/97;

Considerando que compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, as atividades consultivas, normativas e decisórias (Art. 102, LC 80/1994 e Arts. 1º e 10, inciso I, do Regimento Interno do Conselho Superior, de 25 de março de 1998);

Considerando o teor da Instrução Normativa nº. 64/2019, que Dispõe sobre a implantação e obrigatoriedade da utilização do SOLAR - Solução Avançada de Atendimento de Referência da Defensoria Pública, novo Sistema de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

Considerando que a Solução Avançada em Atendimento de Referência - SOLAR é tem a funcionalidade de gerar banco de dados e relatórios automatizados;

RESOLVE

Art. 1º. Fica acrescido o artigo 2º - A, da Resolução nº. 24/2008, com a seguinte redação:

Art. 2º – A. Nas unidades da Defensoria Pública onde for implantada a Solução Avançada em Atendimento de Referência – SOLAR, o relatório mensal deverá ser entregue por esse único meio.



Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (Ce), 07 junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Presidente

Leonardo Antônio de Moura Júnior
Conselheiro Nato

José Laerte Marques Damasceno
Conselheiro Nato

Luís Fernando de Castro da Paz
Conselheiro Eleito

Kelviane de Assunção Ferreira Barros
Conselheira Eleita

Aline Lima de Paula Miranda
Conselheira Eleita

Túlio Iumatti
Conselheiro Eleito

***Republicada por Incorreção**

PORTARIA Nº 001/2019 – RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO ELEITORAL OUVIDOR-GERAL

TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL AO PROCESSO ELEITORAL PARA FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE AO CARGO DE OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO CANDIDATO AO CARGO DE OUVIDOR-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar do processo de habilitação das entidades para exercício do voto plurinominal e candidaturas ao cargo de Ouvidor-Geral, nos termos do Anexo único.

Parágrafo único. Das decisões proferidas pela Comissão eleitoral, caberá recurso no prazo de 03 (três) dias para o Conselho Superior da Defensoria Pública, que decidirá em igual prazo, nos termos do art. 6º, §2º da Resolução 171/2019 do CONSUP.

Fortaleza, 08 de julho de 2019.

Lia Cordeiro Felismino
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Samuel de Araújo Marques
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

Anna Kelly Vieira Nantua Cavalcante
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

Anexo único da Portaria 001/2019

RESULTADO PRELIMINAR – ORGANIZAÇÕES PARA EXERCÍCIO DO VOTO

	Entidade/Organização	Processo nº	Situação
1	União Espírita Cearense de Umbanda – UECUM	05693190/2019	DEFERIDA
2	Sindicato dos Empregados no Comércio de Fortaleza	05693459/2019	DEFERIDA
3	Instituto Terramar de Pesquisa e Assessoria à pesca artesanal	05705597/2019	DEFERIDA
4	Sindicato de Lutas e Conquistas APEOC	5708987/2019	DEFERIDA
5	Movimento Negro Unificado MNU	5709769/2019	DEFERIDA



6	Associação Cultural Afro Brasileira Pai Luiz de Aruanda	05709606/2019	DEFERIDA
7	Sindicato dos Farmacêuticos do Ceará	05705317/2019	DEFERIDA
8	Cáritas Brasileira Regional Ceará	05707778/2019	DEFERIDA
9	Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Ceará – SINDIJORCE	05709541/2019	DEFERIDA
10	Cáritas Arquidiocesana de Fortaleza	05688463/2019	DEFERIDA
11	Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa	05690115/2019	DEFERIDA
12	Federação dos Trabalhadores no serviço público Municipal – FETAMCE	05681159/2019	DEFERIDA
13	Associação para o Desenvolvimento Local Co-produzido – ADELCO	05679820/2019	DEFERIDA
14	Núcleo de Africanidades Cearenses – NACE	05679006/2019	INDEFERIDA
15	Centro Espírita Universalista Reis Tupinambá – CEURT	05657371/2019	DEFERIDA
16	Instituto Nacional Afro Origem – INAO	05611134/2019	DEFERIDA
17	Instituto Maria da Penha – IMP	05731687/2019	DEFERIDA
18	Cáritas Diocesana de Crateús	05734201/2019	DEFERIDA
19	Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza – CDPDH	05731288/2019	DEFERIDA
20	Instituto Teias da Juventude	05729267/2019	DEFERIDA
21	CEDECA Ceará	05724907/2019	DEFERIDA
22	Associação das Comunidades dos Índios Tapeba - ACITA	05723803/2019	DEFERIDA
23	Articulação de Mulheres Indígenas no Ceará – AMICE	05722696/2019	INDEFERIDA

RESULTADO PRELIMINAR – INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS

	Organização	Candidato (a)	Processo nº	Situação
1	CEDECA / CE	Ana Lídia Rodrigues	05724117/2019	DEFERIDA
2	Instituto Terramar	Alessandra Félix Xavier	05705988/2019	DEFERIDA
3	FETRAECE	Antonia Mendes de Araújo	05708219/2019	DEFERIDA

PORTARIA Nº 1662/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 01/2019, para auxílio ao Júri, de 23 de janeiro de 2019;

Considerando a necessidade de auxílio solicitado pelo Defensor Público designado na 5ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza Rodrigo Augusto Costa de Oliveira Santos, através do processo ViProc nº 05471235/2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VICTOR MATOS MONTENEGRO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.270-1-3, Titular da 1ª Defensoria do Júri de Caucaia-CE, para, somente neste ato, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar na Sessão de Júri a ser realizada no dia 05 de julho de 2019 às 09h30, na 5ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, defendendo o réu **CARLOS EDUARDO SILVA DE SOUSA**, no processo nº 0025387-45.2018.8.06.0001.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 01(uma) diária e 01(uma) ajuda de custo.
Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1663/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 01/2019, para auxílio ao Júri, de 23 de janeiro de 2019;

Considerando a necessidade de auxílio solicitado pelo Defensor Público designado na 5ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza Rodrigo Augusto Costa de Oliveira Santos, através do processo ViProc nº 05471235/2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES** Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.301-1-1, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Icapuí-CE, para, somente neste ato, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar na Sessão de Júri a ser realizada no dia 08 de julho de 2019 às 13h30, na 5ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, defendendo o réu **WELLISON DA SILVA SANTIAGO**, no processo nº 0455280-60.2011.8.06.0001.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 01(uma) diária e 01(uma) ajuda de custo.

Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1664/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 01/2019, para auxílio ao Júri, de 23 de janeiro de 2019;

Considerando a necessidade de auxílio solicitado pelo Defensor Público designado na 5ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza Rodrigo Augusto Costa de Oliveira Santos, através do processo ViProc nº 05471235/2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.582-1-6, lotado na 1ª Defensoria de Itapipoca-CE, para, somente neste ato, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar na Sessão de Júri a ser realizada no dia 18 de julho de 2019 às 13h30 horas, na 5ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, defendendo o réu **CÍCERO BARBOSA**, processo nº 0199475-72.2012.8.06.0001.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 01(uma) diária e 01(uma) ajuda de custo.

Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1665/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 01/2019, para auxílio ao Júri, de 23 de janeiro de 2019;

Considerando a necessidade de auxílio solicitado pelo Defensor Público designado na 5ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza Rodrigo Augusto Costa de Oliveira Santos, através do processo ViProc nº 05471235/2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.582-1-6, lotado na 1ª Defensoria de Itapipoca-CE, para, somente neste ato, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar na Sessão de Júri a ser realizada no dia 22 de julho de 2019 às 13h30 horas, na 5ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, defendendo os réus **VANDERLEI RAMOS DA SILVA E VALFRAN PAULINO DA SILVA**, processo nº 0019936-88.2008.8.06.0001.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 01(uma) diária e 01(uma) ajuda de custo.

Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1666/2019**

AUTORIZA O AFASTAMENTO DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA , O CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública;

Considerando a importância da missão institucional a ser desempenhada pelo Membro da Instituição no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da Defensora Pública **Andréa Pereira Rebouças**, de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.227-1-2**, **Coordenadora das Defensorias do Interior**, para participar da Inauguração da Sede da Defensoria Pública na Comarca de Sobral-CE, no dia 04 de julho de 2019, às 17:00hs.

Art. 2º Para a afastamento acima mencionado será concedida **01 (uma) diária com pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1753/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de **agosto** de 2019, aos servidores desta Defensoria abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT. DIAS URBANO	QUANT. DIAS METROPOLITANO
01	MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	ASSISTENTE TÉCNICO	301144-1-8	A	22	–
02	DANIELLE DE CASTRO VASCONCELOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300814-2-0	A	22	–
03	FCO. ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	087522-2-2	A/F	22	22

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº

Dispõe sobre a segunda etapa do calendário de implantação do SOLAR nos núcleos defensoriais,

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública do Estado do Ceará é assegurada pela Constituição Federal, em seu Art. 134, §2º, a autonomia funcional e administrativa;

CONSIDERANDO ser competência do Defensor Público Geral a direção, coordenação e orientação da Defensoria Pública do Estado, nos termos do Art. 100 da Lei Complementar nº 80/1994 e do Art. 8º, I, da Resolução nº 72/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a o previsto na Instrução Normativa n.º 64/2019, que dispõe sobre a implantação e obrigatoriedade da utilização do SOLAR - Solução de Atendimento de Referência da Defensoria Pública

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a Segunda etapa de implantação da Solução Avançada em Atendimento de Referência – SOLAR nos núcleos defensoriais, obedecerá o calendário estabelecido no Anexo Único.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

Anexo Único - Calendário de implantação da 2ª Etapa da Solução Avançada em Atendimento de Referência – SOLAR:



NÚCLEO	IMPLANTAÇÃO
Núcleo de Habitação e Moradia (NUHAM) e Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas (NDHAC)	A partir de 17 de junho de 2019
Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (NUDEM)	A partir de 01 de julho de 2019
Núcleo de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (NADJI)	A partir de 15 de julho de 2019
Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei (NUAJA)	A partir de 22 de julho de 2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 04/2018**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180005**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, RG Nº 93014009609 e CPF Nº 624.278.733-49, tendo em vista a realização do Processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180005, PROCESSO VIPROC Nº 0190628/2018, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LEITURA DIGITAL DOS SEGUINTE DIÁRIOS OFICIAIS: DIÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUINDO OS JUÍZES DE PRIMEIRO GRAU E DE SEGUNDO GRAU; DIÁRIO DE JUSTIÇA DO STF E STJ, TODOS PUBLICADOS POR MEIO ELETRÔNICO, PARA ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL DOS FEITOS EM QUE HAJA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS EM FAVOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (CNPJ Nº 02.014.521/0001-23) OU DO FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FAADEP (CNPJ Nº 05.220.055/0001-20), PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, a qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP, CNPJ Nº 09.400.465/0001-04, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais)**.**

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará